



Código de Ética

Carta do Fundador

Prezados amigos,

Desde sua fundação, as Empresas Furlan acreditam que as organizações se tornam referências porque baseiam suas ações e políticas em valores éticos. É simples: somos reflexo do nosso comportamento – nossa imagem reflete a soma de cada uma de nossas atitudes.

Assim, ao editar um Código de Ética estamos consagrando nossa forma de agir. Nosso desejo não é criar um manual de novas condutas, mas transcrever atitudes e preceitos já absorvidos por vocês e que hoje servem de exemplo junto a todos colaboradores e parceiros de negócios das Empresas Furlan.

Este Código de Conduta Ética reforça nosso compromisso com as atitudes que consideramos corretas para a condução de nossas atividades. Queremos valorizar a prática de valores morais já bem alicerçados em nossas unidades. Princípios praticados e compartilhados por todos que atuam em nossa organização.

Para demonstrarmos o valor que damos a todos os envolvidos direta e indiretamente com a empresa, desenvolvemos serviços de qualidade para nossos clientes, antecipando suas necessidades e expectativas. E por meio do Código de Ética mostramos nosso comprometimento e respeito à diversidade de pensamentos e culturas.

Para as Empresas Furlan estar no mercado cumprindo rigorosos padrões éticos, nos deixa mais próximos do nosso objetivo: ser uma das melhores e mais respeitadas empresas do ramo de autopeças. Estamos determinados a nos tornarmos mais fortes, integrados e competitivos. Mas só realizaremos isso com uma prática ética exemplar!

Para isso o Código de Ética das Empresas Furlan é um instrumento de trabalho e um norte moral. Espero que ele nos inspire e assumo o compromisso de ser o primeiro a carregar essa bandeira!

Descubra nas páginas a seguir como direcionamos nosso trabalho para obter melhores resultados e diferencial competitivo de acordo com nossos princípios éticos. E ajude a construir uma empresa que faz a diferença e contribui para o desenvolvimento do nosso País.

José Luiz Furlan

CÓDIGO DE ÉTICA DAS EMPRESAS FURLAN

Usando o Código de Ética

Este Código de Ética apresenta os tipos de atitudes e comportamentos que geram um ambiente de trabalho honesto, justo e de acordo com a lei. Você aprenderá a reconhecer situações que podem aparecer no seu dia a dia de trabalho e que possam caracterizar uma violação aos nossos padrões éticos. Além disso, você vai encontrar informações sobre como proceder em caso de dúvidas ou questionamentos a respeito do que é certo e qual a conduta a ser adotada. Os três princípios básicos das Empresas Furlan inseridos no início deste Código de Ética darão uma ideia geral do nosso padrão de conduta ético. Mas lembre-se: nenhum código ou manual pode lhe dar um conjunto completo de regras. Portanto, devemos fazer nosso próprio julgamento sobre aquilo que é certo e errado.

Nossos três princípios básicos

Os valores que guiam nossas decisões e nossa liderança são os nossos três princípios básicos:

- 1. Respeito pelo indivíduo**
- 2. Atendimento ao cliente**
- 3. Busca pela excelência**

Visão do departamento de Ética e Conformidade

Promover a cultura ética das Empresas Furlan para todos os públicos envolvidos em nossos negócios.

Princípios Éticos

Os princípios éticos abaixo têm o objetivo de ajudar nossos Colaboradores a tomarem decisões corretas e agir com integridade.

- Aja sempre com integridade.
- Lidere com integridade e encoraje os outros a trabalharem com integridade.
- Cumpra a lei sempre.
- Seja justo e honesto.
- Sempre diga a verdade e reporte todas as informações de forma correta, sem manipulações ou distorções.
- Evite conflitos de interesse entre a sua vida pessoal e profissional (informações adicionais poderão ser encontradas no tópico "Conflito de Interesse").
- Respeite e encoraje a diversidade, e nunca discrimine ninguém.
- Peça ajuda ao seu líder/gestor ou ao Departamento de Ética, caso você tenha dúvidas sobre este Código ou se você estiver diante de um dilema ético.
- Comunique imediatamente quaisquer suspeitas de violações deste Código de Ética.
- Coopere e mantenha sigilo sobre qualquer investigação em torno de uma possível violação ética.
- Quando envolvido em uma investigação de uma possível violação ética, diga a verdade. Você deve apresentar os fatos de que tem conhecimento de forma imparcial, ou seja, sem expressar sua opinião ou julgamento.

A quem se aplica este Código de Ética?

Diretoria

Aplica-se a todos os membros da Diretoria das Empresas Furlan.

Colaboradores

Este Código de Ética se aplica a todos os Colaboradores que trabalham nas Empresas Furlan, sem exceção. Ele também se aplica aos Colaboradores e executivos de todas as filiais controladas pelas Empresas Furlan.

Terceiros

As Empresas Furlan esperam que seus fornecedores, consultores, escritórios jurídicos, empreiteiros, assessores de imprensa e de relações públicas, assim como todo e qualquer prestador de serviço que tenha algum tipo de relação com os nossos negócios, aja de forma ética e em conformidade com este Código. Se você contratar um prestador de serviço, você deve checar e se certificar de que ele conhece e aceita os termos contidos neste Código de Ética, tenha uma reputação idônea e íntegra e atue de acordo com os nossos mais altos padrões de conduta.

Quais leis se aplicam

As Empresas Furlan realizam negócios em todo território brasileiro, portanto nossas operações estão subordinadas as leis nacionais, estaduais e municipais.

Responsabilidades do colaborador

As seguintes obrigações se aplicam a todos os Colaboradores:

- Cumpra a lei sempre. Se você vir qualquer colaborador violando a lei, ou se pedirem para que você faça algo que acredita que possa ser uma violação às leis, às políticas internas ou a este Código, comunique imediatamente o fato ao seu líder/gestor e/ou entre em contato com o Departamento de Ética e Conformidade.
- Leia e compreenda os princípios éticos e use esses princípios em seu trabalho diário.
- Entenda as políticas que se aplicam ao seu dia a dia. Ninguém espera que você memorize todas as políticas, mas é importante ter uma noção básica dos assuntos cobertos por cada uma delas.
- Peça ajuda ao seu líder/gestor e/ou ao Departamento de Ética e Conformidade. Se preferir, utilize outros recursos disponibilizados pelas Empresas Furlan, como o departamento de Recursos Humanos, por exemplo, para tirar dúvidas sobre a aplicação deste Código de Ética ou outras políticas.
- Comunique imediatamente situações a que você ou os outros possam estar sujeitos, e que envolvam solicitações ou atos que possam caracterizar uma violação deste Código de Ética ou de qualquer política.

É importante que você saiba como lidar com os Dilemas Éticos. Você pode discuti-los com um líder/gestor e/ou com o Departamento de Ética e Conformidade. As maneiras de fazer isso estão descritas de forma mais detalhada no tópico "Como comunicar uma preocupação". Se nessas situações você se comunicar com um líder/gestor e o assunto não for resolvido, converse com outro líder/gestor e/ou entre em contato com o Departamento de Ética e Conformidade.

Coopere e mantenha sigilo sobre qualquer investigação que envolva violações deste Código de Ética ou qualquer outra política das Empresas Furlan.

Responsabilidades adicionais para Colaboradores de nível gerencial

Como colaborador de nível gerencial, você é responsável por estabelecer um ambiente que encoraje atitudes que estejam em conformidade com o Código de Ética das Empresas Furlan. A manutenção de práticas de negócios responsáveis é tão importante quanto manter uma boa performance. Você deve fazer o seguinte para se certificar de que nossa empresa mantenha os mais altos padrões de conduta:

- Quando questões de natureza ética forem levadas à sua atenção, entre em contato com o Departamento de Ética e Conformidade para assistência.
- Reúna-se com sua equipe periodicamente para revisar nossos princípios éticos e para falar abertamente sobre o conteúdo deste Código de Ética.
- Onde houver um conflito entre nossos padrões de conduta e nossos objetivos comerciais, nossos princípios éticos devem sempre ser colocados em primeiro lugar.
- Lidere pelo exemplo e encoraje seus Colaboradores a agir com integridade em todas as negociações. Isso é importante para evitar até mesmo uma impressão de que nossos

padrões de conduta estão sendo violados.

- Se uma questão de natureza ética surgir com um de seus Colaboradores, certifique-se de que outros Colaboradores em sua área não estejam cometendo o mesmo erro.
- Garanta a comunicação aberta, encorajando os Colaboradores em seu departamento ou divisão a fazerem perguntas sobre o Código de Ética.
- Nunca acoberte ou ignore nenhum problema de natureza ética. Você deve lidar com a situação de forma rápida, buscando direcionamento e suporte, se necessário.
- Agradeça aos Colaboradores que identificarem questões de natureza ética.
- Nunca repreenda ou pressione ninguém por levantar uma questão de natureza ética ou por ajudar em uma investigação interna.
- Encoraje a autodenúncia de violações às práticas comerciais de negócios. Se um colaborador reporta voluntariamente que se envolveu em violações desse tipo, tal comportamento poderá ser considerado quando forem determinadas as ações disciplinares.

Medidas disciplinares para violações

Medidas disciplinares cabíveis, que podem chegar ao desligamento, serão tomadas contra qualquer colaborador cuja conduta viole este Código de Ética ou as leis e os regulamentos aplicáveis, incluindo nossos princípios éticos. A iniciativa de comunicar violações de condutas éticas é encorajada e poderá ser considerada no momento de determinar a ação disciplinar adequada a ser tomada.

Mas lembre-se: caso fique demonstrado que qualquer colaborador comunicou falsamente uma suposta violação de natureza ética, este poderá estar sujeito às medidas disciplinares, à demissão e às leis aplicáveis.

Como agir diante de um dilema ético

Todos nós devemos manter constantemente um ambiente de trabalho que encoraje os Colaboradores a comunicar preocupações sobre possíveis violações do nosso Código de Ética. Muitas vezes, ouvimos histórias sobre outras empresas em que funcionários sabiam dos problemas, mas não se sentiam à vontade para falar. Ninguém deve se sentir assim nas Empresas Furlan. Por favor, comunique possíveis violações de natureza ética imediatamente para que elas possam ser resolvidas antes que tenham consequências mais graves.

Fonte de consulta

No curso normal dos negócios, você pode encontrar uma situação que talvez não tenha certeza se é uma violação de natureza ética, ou se a situação está dentro dos padrões de conduta descritos neste Código. Quando você tiver uma dúvida, encorajamos que use a Política de Portas Abertas para falar com a liderança ou que entre em contato com o Departamento de Ética e Conformidade, que deverão emitir uma opinião, verbal ou escrita, antes que alguma atitude seja tomada.

O que acontece quando uma questão de natureza ética é identificada

As Empresas Furlan levam a sério todas as comunicações feitas pelos Colaboradores. Todas as alegações de natureza ética serão investigadas com profissionalismo para determinar se alguma lei, política ou o Código de Ética foram violados. O Departamento de Ética e Conformidade está comprometido com a confidencialidade da investigação, procurando garantir que todas as informações sejam mantidas em sigilo. Para preservar todos aqueles que participam desse procedimento, é importante que você não fale sobre a questão com outras pessoas quando envolvido em uma investigação dessa natureza, observadas as leis aplicáveis.

Se você comunicou uma questão de natureza ética à liderança, ela deve acompanhá-la, dando retorno na primeira oportunidade em que isso for possível. Informações específicas sobre a investigação são confidenciais, mas você poderá ser informado sobre a situação em que a ocorrência se encontra, ou seja, se ainda está em andamento ou se já foi encerrada, para tanto, nesse caso, haverá a necessidade de se identificar.

Como comunicar uma preocupação

As Empresas Furlan oferecem uma variedade de ferramentas e recursos que você pode usar para abordar uma questão ou preocupação relacionada ao nosso negócio. Dependendo da natureza da questão, pode ser mais fácil falar com o (a) colaborador (a) envolvido (a), dando-lhe a oportunidade de esclarecer os motivos de sua conduta. Se você não se sentir confortável em lidar com a situação, ou acredita que a conduta envolve uma questão de natureza ética ou legal, você deve utilizar um dos seguintes recursos:

Política de Portas Abertas

A política de comunicação "Portas Abertas" é a forma mais direta de comunicar qualquer questão a uma liderança. Nas Empresas Furlan, todo colaborador de nível gerencial deve ter a sua porta aberta para ouvir nossos Colaboradores. Se você acredita que o (a) líder/gestor (a) está envolvido (a) no problema, leve a questão ao próximo nível de liderança que você acredita não ter envolvimento na questão. Ainda assim, caso não se sinta confortável ou caso não seja ouvido, encorajamos você a usar os canais de comunicação abaixo listados.

Departamento de Ética e Conformidade das Empresas Furlan

Profissionalismo e confidencialidade. Anonimato permitido.

Canais de comunicação:

etica@autopecasfurlan.com.br

Formulário do Código de Ética

As Empresas Furlan disponibilizam um canal de comunicação, que está disponível para os Colaboradores 24 horas por dia, sete dias por semana através do e-mail etica@autopecasfurlan.com.br e através dos Formulários do Código de Ética. O e-mail ou o formulário serão recebidos pelo Gestor de Ética e fornecerá ao colaborador, se este assim o desejar, um número de registro e uma data estimada para a conclusão da análise do caso.

Perguntas Frequentes

PERGUNTA: Se um (a) colaborador (a) comunica uma violação ao Código de Ética para o Departamento de Ética, este (a) colaborador (a) estará imune às ações disciplinares por má conduta?

RESPOSTA: Não necessariamente. O relato feito pelo (a) colaborador (a) e a conduta do (a) próprio (a) colaborador (a) são duas coisas separadas que devem ser tratadas de forma independente.

De todos nós, espera-se que realizemos nossos deveres com integridade, respeito e que sejamos responsáveis por nossas próprias ações enquanto desempenharmos nossas atividades nas Empresas Furlan.

Abuso de álcool e uso de drogas

As Empresas Furlan são comprometidas com um ambiente de trabalho seguro e sadio para todos. O uso de álcool e substâncias ilegais pode gerar sérios riscos de segurança no nosso local de trabalho. A posse, solicitação ou uso de substâncias ilegais, ou estar sob influência de tais drogas durante o horário de trabalho, dentro de propriedades das empresas será tratado pelo Código de Ética. Nos eventos patrocinados pelas Empresas Furlan caberá ao corpo gerencial decidir sobre a permissão ou não de uso de bebidas alcoólicas.

Assédio

Nós acreditamos que todos, sem exceção, devem ser tratados com respeito, seja um colega de trabalho, fornecedor, cliente ou qualquer pessoa que seja impactada pelo nosso negócio.

Definição de Assédio:

Qualquer conduta que interfira de forma imprópria ou não razoável no desempenho do trabalho, que denigra a dignidade de qualquer pessoa ou que crie um ambiente de trabalho intimidador, hostil ou, em qualquer aspecto, ofensivo.

Qualquer conduta verbal, visual ou física de natureza sexual não será tolerada no local de

trabalho e poderá ser considerado assédio sexual. Exemplos incluem:

- Investidas sexuais, solicitação de favores sexuais, linguagem sexualmente explícita, comentários sobre o corpo ou sobre as atividades sexuais de outra pessoa.
- Mostrar figuras ou objetos sexualmente sugestivos, olhares ou insinuações sugestivas ou comunicação sugestiva de qualquer forma.
- Contato físico inapropriado, com ou sem o consentimento do outro.

Perguntas Frequentes

PERGUNTA: Um (a) colaborador (a) sempre faz comentários sobre meu corpo. O que devo fazer?

RESPOSTA: Nós encorajamos você a primeiro pedir que a pessoa pare.

Se não se sentir à vontade para fazer isso, ou se a situação continuar mesmo após seu pedido, entre em contato imediatamente com a sua liderança utilizando a política de Portas Abertas, com o (a) responsável pela área de Recursos Humanos e/ou com o Departamento de Ética e Conformidade.

Conduta inadequada

Acreditamos em manter um ambiente de trabalho saudável, respeitoso e livre de violência ou ameaças de violência. Isso significa que linguajar inadequado, atitudes discriminatórias, gestos, ameaças de violência e violência física não serão tolerados. Esse tipo de comportamento gera condições hostis de trabalho e viola o primeiro dos três princípios básicos: o respeito pelas pessoas.

Perguntas Frequentes

PERGUNTA: Durante uma reunião ou jornada de trabalho, um colaborador usou uma palavra que é ofensiva para mim. O que devo fazer?

RESPOSTA: Fale com a pessoa. Algumas palavras são ofensivas a todos, mas outras não. Ele pode não saber que aquela palavra foi vista como ofensiva por alguém. Você também pode utilizar a política de Portas Abertas para falar com a sua liderança, com o (a) responsável pela área de Recursos Humanos da sua unidade e/ou com o Departamento de Ética e Conformidade.

Não retaliação

Os Colaboradores que comunicam suas preocupações têm um papel importante na manutenção de um ambiente de trabalho saudável e produtivo, além de estarem protegendo o público envolvido no nosso negócio. Esses Colaboradores ajudam nossa companhia a lidar com os problemas rapidamente, antes que consequências mais sérias se concretizem. É importante que cada um de nós favoreça e encoraje um ambiente de trabalho onde todos possam abordar preocupações sobre questões de natureza ética sem temer pela retaliação.

A retaliação contra Colaboradores que, de boa-fé, abordam preocupações ou questões sobre condutas erradas não será tolerada. Boa-fé significa que você fez uma tentativa sincera de fornecer informações honestas e precisas sobre fatos, mesmo que no final fique comprovado que você estava equivocado. As Empresas Furlan se reservam o direito de aplicar medidas administrativas, dentre elas o desligamento, a qualquer colaborador que conscientemente faça uma falsa acusação ou aja de forma imprópria.

Entretanto, se um (a) colaborador (a) decide comunicar voluntariamente que se envolveu em uma violação, tal atitude poderá ser considerada quando a medida disciplinar for determinada.

As Empresas Furlan não desligarão, retaliarão ou discriminarão de qualquer outra forma os Colaboradores por comunicarem questões de natureza ética. Também é importante que os colegas de trabalho não isolem os Colaboradores que reportaram tais questões – tais Colaboradores devem continuar sendo tratados com respeito. Qualquer mudança no tratamento de um (a) colaborador (a) que abordou uma preocupação pode ser considerada retaliação informal.

As Empresas Furlan estabeleceram um processo para lidar com assuntos de retaliação. Colaboradores que acreditam terem sido expostos à retaliação após abordar questões de

natureza ética devem levar esse ponto à atenção de sua liderança, ou à atenção dos responsáveis pela área de Recursos Humanos ou do Departamento de Ética e Conformidade.

Perguntas Frequentes

PERGUNTA: Após um colaborador reportar uma questão de natureza ética envolvendo seu líder ao gerente de Recursos Humanos, o líder começou a rastrear todos os seus erros. Isso é retaliação?

RESPOSTA: Qualquer variação no modo como a liderança tratava o colaborador antes e variações na forma como eles tratam os outros Colaboradores pode ser considerada retaliação.

PERGUNTA: Reportei um ato de não conformidade há seis meses. Desde então, meu líder parou de me incluir em diversas reuniões. Isso é retaliação?

RESPOSTA: Mudanças significativas na maneira como você é tratado (a) podem ser vistas como retaliação. Se o seu líder/gestor passou a tratá-lo (a) de maneira diferente desde o momento em que soube que você utilizou a política de Portas Abertas, você deve levar esta questão ao Departamento de Ética e Conformidade.

PERGUNTA: A proteção contra a retaliação só é oferecida se eu reportar minhas alegações através dos canais de comunicação de Ética e Conformidade?

RESPOSTA: Não. A retaliação é inaceitável, não importa qual fonte você tenha usado para abordar sua preocupação (liderança, Recursos Humanos ou Departamento de Ética e Conformidade). Se você acredita que tem sofrido retaliação, encorajamos você a levar este fato ao conhecimento de uma dessas fontes para que o assunto seja tratado imediatamente.

Não discriminação

Cada um de nós é responsável por criar uma cultura de confiança e respeito que promova um ambiente de trabalho positivo. Isso significa tratar os outros com honestidade e educação em todas as nossas interações no local de trabalho.

Somos comprometidos em manter mão de obra diversa em um ambiente de trabalho não discriminatório. Quanto à relação empregatícia com seus Colaboradores e às negociações comerciais com seus fornecedores, as Empresas Furlan não tolerarão discriminação baseada em raça, cor, ascendência, idade, sexo, orientação sexual, religião, deficiência, etnia, local de nascimento, histórico militar, estado civil, gravidez ou qualquer outra condição protegida por lei. Nós devemos proporcionar um ambiente livre de discriminação para nossos Colaboradores, clientes e fornecedores.

Perguntas Frequentes

PERGUNTA: Um colaborador fez um comentário desrespeitoso sobre a minha sexualidade. O que devo fazer?

RESPOSTA: Utilize a política de Portas Abertas para levar este fato à sua liderança, ao responsável pela área de Recursos Humanos da sua unidade e/ou ao Departamento de Ética e Conformidade.

PERGUNTA: Um cliente não para de me xingar enquanto está na fila do meu caixa. O que devo fazer?

RESPOSTA: Entre em contato com um membro da liderança e relate o fato.

Remuneração e jornada de trabalho

Somos comprometidos em cumprir totalmente com todas as leis e regulamentações aplicáveis nas questões de remuneração e jornada de trabalho, incluindo trabalho em horas de folga, intervalos de refeições e descanso, pagamento de horas extras, verbas rescisórias, exigência de salário mínimo, remuneração e jornada de menores aprendizes e outros assuntos relacionados a essas práticas. Como Colaboradores das Empresas Furlan, nós devemos:

Agir inteiramente em conformidade com todas as políticas corporativas e procedimentos relacionados às questões de remuneração e jornada de trabalho.

Agir inteiramente em conformidade com as regulamentações e leis federais, estaduais e locais aplicáveis, além das convenções coletivas pertinentes às questões de remuneração e jornada de trabalho.

Comunicar qualquer violação às leis ou às políticas de remuneração e jornada de trabalho à liderança.

Será uma violação à lei e à política das Empresas Furlan a hipótese de você trabalhar sem remuneração ou o fato de outro (a) colaborador (a) pedir que você trabalhe sem remuneração. Você nunca deve realizar nenhum trabalho para as Empresas Furlan sem ser remunerado.

Perguntas Frequentes

PERGUNTA: Meu líder/gestor me pede para trabalhar todos os finais de expediente quando estou indo embora. O que devo fazer?

RESPOSTA: Você deve dizer ao seu líder/gestor que já bateu o ponto e que é uma violação da política das empresas pedir que você trabalhe em seu tempo de folga.

PERGUNTA: Meu líder/gestor reduziu minha jornada de trabalho, pois disse que precisamos diminuir despesas. Isso é uma violação da seção de remuneração e jornada de trabalho?

RESPOSTA: Se você quer abordar preocupações sobre a redução de sua jornada, deve utilizar a política de Portas Abertas, falando com a direção ou Recursos Humanos.

PERGUNTA: Se minha liderança pedir para eu fazer hora extra sem bater o cartão, o que devo fazer?

RESPOSTA: Você deverá alertá-la no sentido de que essa prática viola as políticas da empresa. Se houver insistência, ameaça ou retaliação, você deverá utilizar a política de Portas Abertas, comunicando o fato ao líder da unidade, ao setor de Recursos Humanos ou através dos Canais de Comunicação.

Geral

Nós temos uma responsabilidade para com todos os públicos envolvidos no nosso negócio de tomar decisões baseadas estritamente nos interesses das Empresas Furlan, sem considerar ganhos ou vantagens pessoais. O conflito de interesses ocorrerá quando nosso julgamento puder ser influenciado ou parecer ter sido influenciado pela possibilidade de benefício pessoal. Mesmo se não for intencional, eventual aparência de conflito de interesses pode ser tão ruim para a sua reputação e para a reputação das Empresas Furlan quanto um conflito real.

Devemos sempre estar alertas para situações que possam gerar conflito de interesses e fazer o possível para evitá-las.

É sua responsabilidade comunicar à sua liderança sobre qualquer situação que você acredita que gere, ou possa gerar um conflito de interesses. Em caso de dúvida, a situação deverá ser comunicada ao Departamento de Ética e Conformidade, que determinará como a situação deverá ser tratada.

Situações envolvendo conflito de interesses podem aparecer de diversas formas. As seções seguintes apresentam algumas das possibilidades.

Investimentos financeiros

Como representante das Empresas Furlan, você tem o dever de garantir que suas atividades financeiras não entrem em conflito com suas responsabilidades para com a empresa.

Um conflito de interesses pode surgir quando seu julgamento puder ser influenciado, ou puder parecer ter sido influenciado, pela possibilidade de ganho financeiro pessoal.

Exemplos de investimentos financeiros conflitantes:

- Interesse financeiro em um fornecedor das Empresas Furlan, se você tem envolvimento direto ou indireto em nossos negócios com tal fornecedor.
- Interesse financeiro substancial em um concorrente.
- Receber remuneração de um fornecedor.
- Usar informações confidenciais da empresa para ganho pessoal.

Perguntas Frequentes

PERGUNTA: Existe uma empresa fornecedora com quem eu negocio como parte de minha função nas Empresas Furlan. Eles me perguntaram se eu conheço algum advogado que eles poderiam contratar. Meu filho é qualificado e gostaria de trabalhar para essa empresa. Posso indicá-lo para essa posição?

RESPOSTA: Não. Mesmo que a empresa contratante tenha buscado sua recomendação, isso seria interpretado como você utilizar sua posição nas Empresas Furlan para conseguir um emprego para seu filho. Isso pode ser um conflito de interesses que comprometeria sua reputação como representante das Empresas Furlan.

PERGUNTA: Meu vizinho trabalha para um dos nossos fornecedores. Ele convidou a mim e à minha família para uma festa na vizinhança. Seria uma violação da política de relacionamento pessoal com fornecedores se fôssemos à festa?

RESPOSTA: Não há problemas em ir à festa desde que o convite não tenha sido feito apenas por causa da sua posição nas Empresas Furlan. Por outro lado, lembre-se de que uma situação como essa pode dar a impressão errada de que você está dando um tratamento diferenciado ao fornecedor por ser seu vizinho. Se tiver dúvidas, fale com seu líder ou consulte o Departamento de Ética e Conformidade.

Relacionamento pessoal com fornecedores

As Empresas Furlan orientam os Colaboradores a não terem relacionamentos sociais ou de qualquer outro tipo com fornecedores, caso esse relacionamento dê a impressão de que influências comerciais possam ser geradas. Acreditamos em basear nossos relacionamentos com os fornecedores em práticas de negócios eficientes, honestas e transparentes.

A seleção de fornecedores deve ser feita com base em critérios objetivos, incluindo idoneidade, integridade, qualidade, preço, entrega, cumprimento de prazos, aceitação do produto, manutenção de fontes adequadas de suprimento e aderência às práticas e aos procedimentos de compra das Empresas Furlan. Devemos tratar nossos fornecedores com respeito, justiça e integridade. Não é tolerado tirar vantagem de um fornecedor usando a influência comercial das Empresas Furlan. Além disso, nossos Colaboradores devem fazer o possível para garantir que nossos fornecedores estejam seguindo todos os requerimentos legais em seus negócios.

Você não deve sugerir que um fornecedor ou fornecedor em potencial ofereça emprego para os membros de sua família.

Entende-se por membros de sua família cônjuge, filhos, pais, irmãos e irmãs, genros e noras, sogro ou sogra e cunhados ou cunhadas. Um conflito de interesses poderá existir caso um (a) ex-colaborador (a) mantenha relacionamento comercial com Colaboradores de uma área em que ele (a) tenha trabalhado ou sobre a qual tenha tido influência durante o tempo que trabalhou na empresa.

As Empresas Furlan não farão negócios com ex-colaboradores (a) por um período de 3 (três) anos após seu desligamento, se um conflito de interesses, conforme definido acima, for julgado existente.

Além da restrição descrita no parágrafo anterior, quando um ex-executivo das Empresas Furlan assume uma posição em um fornecedor ou como representante dele, as Empresas Furlan não farão negócios especificamente com esse ex-executivo por um período adicional de um (1) ano, a contar de seu desligamento das Empresas Furlan, independentemente da área na qual o executivo tenha trabalhado nas Empresas Furlan.

Em caso de dúvida, a situação deverá ser previamente submetida por escrito à análise do Departamento de Ética e Conformidade, que avaliará se há um conflito ou um potencial conflito, determinando como a questão será tratada.

Se você acredita que pode dar a impressão de estar tendo um relacionamento inadequado com um fornecedor, ou estar exercendo influências comerciais sobre ele, informe à sua liderança ou

ao Departamento de Ética e Conformidade.

Perguntas Frequentes

PERGUNTA: O fornecedor me convidou para almoçar. Devo aceitar?

RESPOSTA: Qualquer relacionamento fora da empresa com fornecedor, seja para almoço, jantar, "happy hour", confraternização em geral, deverá ter prévia autorização do Líder/Gestor. Nesse caso, o colaborador deverá pagar sua parte e essa será reembolsada pelas Empresas Furlan de acordo a Política de Gastos.

Brindes e gratificações

A área de Recursos Humanos das Empresas Furlan é responsável por recepcionar todo e qualquer brinde oferecido espontaneamente por um fornecedor, possível fornecedor, representante comercial e autoridade pública. Sempre que um colaborador das Empresas Furlan receber espontaneamente um brinde, esse deverá comunicar imediatamente seu líder/gestor e encaminhá-lo à área de Recursos Humanos.

A recepção de eventuais brindes pela área de Recursos Humanos deverá ocorrer sempre de maneira formal, ou seja, ao recepcioná-lo, deverá entregar recibo ao colaborador.

Caso o colaborador receba um brinde e não comunique imediatamente a seu Líder/Gestor, caberá ao Departamento de Ética e Conformidade analisar e propor as ações necessárias.

Ocorrendo uma oferta de brinde em dinheiro (espécie) tanto em moeda nacional ou estrangeira, a área de Recursos Humanos recepcionará e encaminhará ao departamento financeiro das Empresas Furlan para a devida contabilização.

Brindes com finalidades Sociais

Brindes com finalidades sociais ou doações de fornecedor, possível fornecedor, representante comercial, autoridade pública, empresas e empresários de segmentos distintos aos de atuação das Empresas Furlan e de pessoas físicas em geral serão recepcionados pelo Instituto Marcel Alex Furlan e esse emitirá documento de recebimento a favor do doador.

O Instituto Marcel Alex Furlan manterá registros de todas as doações recebidas e na utilização desses recursos, informará ao doador original do recurso utilizado.

Na hipótese de o doador pedir anonimato, esse deverá ser solicitado formalmente, através de carta em papel timbrado e assinado pelo representante legal. Caso o doador seja pessoa física, esse deverá redigir solicitação de próprio punho.

Cabe ao Instituto Marcel Alex Furlan arquivar, por cinco anos ou mais, todos os registros de doações, bem como eventuais solicitações de anonimato.

Perguntas Frequentes

PERGUNTA: Quando cheguei ao trabalho havia sido entregue um presente enviado por um fornecedor, o que devo fazer?

RESPOSTA: Informar imediatamente seu Líder/Gestor e leva-lo ao Departamento de Recursos Humanos.

PERGUNTA: Nossa equipe está participando de um treinamento oferecido por um fornecedor, para conhecer melhor um novo item que será lançado. O fornecedor disse que cada um de nós receberá um kit com camiseta, agenda e outros brindes por termos participado do treinamento. Podemos aceitar?

RESPOSTA: Sim, esse kit é seu, pois você foi escolhido como representante da empresa e isso significa que estamos investindo em você.

PERGUNTA: Estou participando de um treinamento de negócios oferecido por uma entidade de ensino. Ao final do primeiro dia de treinamento, alguns fornecedores que patrocinam o evento oferecerão uma recepção para todos os participantes do treinamento. Posso participar da recepção e consumir os alimentos oferecidos?

RESPOSTA: Sim, já que a recepção é aberta para todos os participantes, você não está sendo tratado diferentemente por ser representante das Empresas Furlan.

PERGUNTA: Um fornecedor com quem trabalho me ofereceu dois ingressos para a Copa do Mundo. Se eu pagar o respectivo valor, posso comprar os ingressos?

RESPOSTA: Sim, desde que o valor pago por você seja o real valor, ou seja, exatamente o valor que você pagaria se tivesse comprado pelos meios convencionais.

Relacionamento pessoal com outros Colaboradores

Nas Empresas Furlan, queremos proporcionar um ambiente de trabalho onde os Colaboradores possam desempenhar suas funções de forma eficaz, para atingir todo o seu potencial.

Somos todos responsáveis por criar um clima de confiança e respeito, e por promover um ambiente de trabalho produtivo.

Há um conflito de interesses quando você supervisiona alguém com quem tem um relacionamento familiar ou amoroso.

Mesmo se você estiver agindo de forma adequada, é provável que os outros vejam seu relacionamento como uma influência sobre seu julgamento. Isso pode influir negativamente para o clima de engajamento e diminuir a produtividade do local de trabalho. Portanto, você não pode supervisionar direta ou indiretamente nenhum membro de sua família ou qualquer colaborador com quem você esteja afetivamente envolvido. Isso inclui situações nas quais você pode ser capaz de influenciar, de qualquer forma, no comando do trabalho do (a) colaborador (a) ou em que o (a) colaborador (a) seja capaz de influenciar as suas condições e termos de emprego.

As Empresas Furlan se esforçam para evitar que relacionamentos pessoais possam interferir no desempenho profissional ou que possam constituir assédio.

Você deve pedir direcionamentos e conselhos à sua liderança ou ao Departamento de Ética e Conformidade sempre que uma questão surgir a respeito de um relacionamento pessoal.

Sua liderança ou o responsável pela área de Recursos Humanos podem discutir opções com você para evitar violação da política sobre namoro, tal como uma possível mudança de função ou transferência de unidade.

Perguntas Frequentes

PERGUNTA: Sou líder/gestor de uma área. Recentemente comecei a namorar outro líder/gestor de outra área. Tudo bem?

RESPOSTA: Desde que você não tenha influência sobre as atividades de trabalho da outra pessoa, isso não seria uma violação. Recomendamos que você conte ao seu líder/gestor sobre esse relacionamento para que ele possa ter cuidado para não colocar você em nenhuma situação de potencial conflito.

Ativos das Empresas Furlan

As Empresas Furlan disponibilizam bens e equipamentos a seus colaboradores para que possam desempenhar suas funções. Esses bens e equipamentos devem ser zelados para que não comprometam seu desempenho e não comprometam o patrimônio das empresas. Protege-los contra roubo, má utilização, perda, danos ou sabotagem.

O nível de privilegio de utilização desses equipamentos, bem como horários e condições serão acordados, com cada colaborador em instrumento particular de cessão de utilização.

Nossos Colaboradores, sem exceção, não devem ter nenhuma expectativa de privacidade no uso das ferramentas de comunicação das Empresas Furlan (tais como e-mail, spark, Skype, e telefone), de forma que não se recomenda o uso dos mesmos para fins pessoais. As Empresas Furlan se reserva o direito de monitorar efetivamente as ferramentas de comunicação, incluindo o conteúdo e uso de tais ferramentas, observadas as leis aplicáveis.

Perguntas Frequentes

PERGUNTA: Preciso viajar frequentemente a trabalho. Posso usar o laptop da empresa para verificar minha conta bancária durante as viagens?

RESPOSTA: Sim, desde que isso não interfira com seu desempenho de trabalho.

PERGUNTA: Meu líder/gestor me disse que quando eu viajar com o laptop da empresa eu devo levá-lo no avião comigo. Isso é realmente necessário?

RESPOSTA: Sim. Quando for viajar com um laptop das empresas, você deve levá-lo dentro do avião consigo. Não é permitido despachá-lo com sua bagagem. É necessário proteger de roubo, perda, mau uso ou dano ao laptop e as informações nele contidas.

Quebra intencional de conduta

Buscar a excelência significa operar nossos negócios com o mais alto padrão ético e de integridade, proibindo atividades ilícitas, desonestas ou fraudulentas. Ações fraudulentas não são somente antiéticas, também podem caracterizar um crime ou uma violação das leis. Você deve conduzir suas atividades no dia-a-dia com o máximo de transparência possível, encorajando um ambiente de trabalho receptivo às contribuições de seus Colaboradores, com base nos valores e princípios éticos das Empresas Furlan. Furtos, fraudes e outros atos desonestos têm maiores chances de ocorrer em ambientes com controles frágeis ou insuficientes e baixa expectativa de padrões éticos. Para manter a excelência em nossas operações, você deve encorajar a transparência, a honestidade e a mais alta expectativa de padrão de conduta.

Integridade financeira

As Empresas Furlan devem registrar de forma honesta e precisa as informações financeiras para tomar decisões de negócios responsáveis. Todos os livros, registros e contas financeiras devem refletir precisamente nossas transações e ocorrências.

Tais registros devem estar em conformidade com princípios contábeis reconhecidos e com o sistema de controles internos das Empresas Furlan. Nenhum documento ou registro das Empresas Furlan devem ser falsificado por motivo algum. Nenhuma conta não registrada ou não revelada de fundos e ativos deve ser criada para qualquer finalidade.

Perguntas Frequentes

PERGUNTA: Um colaborador inventariando o estoque e o Líder/Gestor pediu que ele alterasse a quantidade de peças para favorecer seu resultado. Isso é uma prática aceitável?

RESPOSTA: Não. A prática de registrar dados incorretamente pode ter consequências sérias, tanto pessoalmente quanto para a empresa. Você deve reportar isso imediatamente ao Departamento de Ética e Conformidade.

PERGUNTA: Tenho informações confidenciais sobre um produto que será lançado por outra empresa de capital aberto. Posso comprar ações dessa empresa?

RESPOSTA: Não. Qualquer compra ou venda de ações com base em informações confidenciais é considerada uma conduta inadequada. Encorajar outros a comprar ações nessa situação também é considerado impróprio.

Vazamento de informação interna

Informação interna é toda aquela a que se tem acesso exclusivamente por ser colaborador. São informações não públicas. Exemplos comuns de informação interna:

- Projeções de lucros e prejuízos futuros.
- Notícias de fusão, aquisição ou oferta significativa ou pendente.
- Abertura de novas lojas.
- Notícia de uma significativa venda de bens ou de uma subsidiária.
- Mudança na gestão executiva.
- Novos produtos ou descobertas significativas.
- Falência pendente ou problemas de liquidez financeira.

- Processos ou acordos legais significativos.
- Ganho ou perda de cliente ou fornecedor significativo.
- Possível concessão ou cancelamento de um contrato significativo para as Empresas Furlan ou para um fornecedor.
- Informações extraídas do “Business Intelligence”
- Cadastro e histórico de clientes e fornecedores.

Se você sabe de informações internas sobre as Empresas Furlan ou qualquer outra empresa, incluindo nossos fornecedores ou parceiros de negócios, você está proibido de negociar (direta ou indiretamente) ou de sugerir que outros negociem as ações ou outros valores mobiliários de tal empresa. Essas mesmas restrições se aplicam para qualquer pessoa próxima ou que seja sua dependente financeira.

Nunca compre ou venda ações ou outros valores mobiliários de qualquer companhia enquanto você tiver material que contenha informações não públicas sobre a mesma.

Nunca recomende que ninguém compre ou venda ações ou outros valores mobiliários de qualquer companhia enquanto você tiver material que contenha informações não públicas sobre a mesma.

Não revele informações internas sobre as Empresas Furlan para qualquer pessoa de fora da empresa (incluindo membros da família), a menos que tal revelação seja aprovada pelo Departamento de Ética e Conformidade e somente depois de receber orientação sobre os passos necessários para evitar o mau uso da informação.

Revele informações internas única e exclusivamente às pessoas dentro das Empresas Furlan que tenham necessidade de saber tais informações em razão de sua função no negócio.

Perguntas Frequentes

PERGUNTA: Uma colaboradora do recebimento de mercadorias é casada com um representante que fornece para as Empresas Furlan. Eu já a vi ligando para seu marido para falar o custo dos produtos que compramos dos concorrentes desse fornecedor. Isso é uma violação?

RESPOSTA: Sim. Apesar de não ter influência sobre os negócios dele com as Empresas Furlan, ela tem acesso a informações confidenciais que podem dar à empresa de seu cônjuge uma vantagem sobre outros fornecedores.

PERGUNTA: Minha colega de trabalho irá se desligar da empresa. Desde então, ela tem enviado e-mails para seu computador pessoal com informações de contato de fornecedores para que possa montar seu próprio negócio. Isso é uma violação?

RESPOSTA: Sim. Informações sobre fornecedores que ela obteve através de sua posição nas Empresas Furlan são consideradas informações corporativas confidenciais. Ela não deveria usar isso para seus negócios pessoais.

PERGUNTA: Um amigo me disse que me daria informações sobre uma futura estratégia de publicidade de um concorrente. Devo aceitar as informações?

RESPOSTA: Não. Nós não temos nenhum desejo nem necessidade de saber os segredos comerciais de outras empresas.

Liderando com integridade nas comunidades em que atuamos Combate à corrupção

As Empresas Furlan acreditam em negócios honestos, livres e transparentes, e encoraja um bom relacionamento com o governo. Não permitimos nem toleramos suborno, corrupção ou práticas antiéticas de qualquer natureza.

As políticas das Empresas Furlan vão além dessas exigências legais e proíbe pagamentos desonestos em toda e qualquer circunstância, seja no trato com indivíduos do setor público ou privado.

Somos proibidos de pagar, prometer, oferecer ou autorizar um pagamento, direta ou indiretamente, ou através de terceiros, em dinheiro ou qualquer coisa de valor para uma autoridade governamental ou partido político, com o propósito de influenciar um ato ou

decisão oficial a fim de obter ou manter negócios ou assegurar vantagem indevida. O termo "autoridade governamental" inclui qualquer pessoa que representa ou atua em nome de um governo, agência ou entidade governamental, incluindo negócios de propriedade do governo (por exemplo, uma companhia nacional de petróleo); uma organização pública internacional (por exemplo, a ONU ou o Banco Mundial); ou um partido político ou candidatos a cargos políticos.

Perguntas Frequentes

PERGUNTA: Pessoas que se identificaram como fiscais alegaram ter encontrado irregularidades em uma de nossas unidades. Para deixarem de adotar as providências necessárias, disseram que aceitariam vale-compras para irem embora sem maiores problemas. O que fazer?

RESPOSTA: O Código de Ética das Empresas Furlan proíbe até mesmo o menor pagamento para agentes do governo para influenciar suas ações. Essa proibição se aplica a dinheiro, presentes ou outras coisas de valor, como vale-compras. Reporte essa questão imediatamente ao Departamento Ética e Conformidade das Empresas Furlan.

PERGUNTA: Uma de nossas filiais está buscando a renovação de uma licença junto à autoridade local. Para agilizar o procedimento, o líder/gestor da unidade sugeriu que encaminhássemos alguns produtos para os servidores envolvidos. Isso é aceitável?

RESPOSTA: Não. A política não permite o oferecimento de presentes e gratificações - não importando o valor - que tenham a intenção de influenciar a autoridade governamental. Tanto a lei quanto a política permitem a entrega de certos brindes corporativos, tais como camisetas com as nossas logomarcas, calendários e canetas, uma vez que tais brindes não terão a intenção de influenciar ninguém.

PERGUNTA: Os funcionários de um órgão público solicitaram às Empresas Furlan uma contribuição para auxiliá-los nas comemorações de final de ano. Podemos ajudá-los?

RESPOSTA: Não. Qualquer forma de presentear funcionário público, mesmo que não aja intenção de favorecimento, pode ser interpretado como uma forma de suborno para obtenção de privilégios.

Combate à lavagem de dinheiro

Somos comprometidos a agir totalmente em conformidade com todas as leis contra a lavagem de dinheiro.

Esteja atento às seguintes atividades:

- Os tipos de pagamentos que podem estar ligados à lavagem de dinheiro, tais como: múltiplas ordens de pagamento, cheques de viagem, grandes quantias em espécie, etc.
- Um cliente ou um terceiro que está relutante em fornecer informações completas, fornece informações falsas ou suspeitas, ou está tendencioso a evitar exigências relacionadas ao reporte ou registro de tais informações.
- Condições de pagamento favoráveis ou fora do comum, transferências de fundos de outros países ou para outros países não relacionados à transação.
- Estruturação de uma transação para evitar exigências, tais como realizar múltiplas transações de valor abaixo do limite de declaração obrigatória.

Você deve seguir nossas regras a respeito de formas aceitáveis de pagamento. Para maior direcionamento sobre este assunto, por favor, entre em contato com o Departamento de Ética e Conformidade.

Perguntas Frequentes

PERGUNTA: Um fornecedor, sem maiores explicações, solicitou que fizéssemos o pagamento de suas faturas através da conta corrente de outra empresa. Devo reportar isso como uma solicitação suspeita?

RESPOSTA: Sim. Qualquer solicitação que possa ser considerada uma transação incomum ou que deixe de refletir a realidade deve ser reportada como uma solicitação suspeita no processamento de transações financeiras.

Utilização apropriada de mão-de-obra

As Empresas Furlan têm o compromisso de ser uma empresa cidadã. Para garantir que esse compromisso seja cumprido, não toleramos a utilização de mão-de-obra infantil ou trabalho escravo.

Responsabilidade ambiental, saúde e segurança no local de trabalho

Responsabilidade ambiental

Somos comprometidos com a proteção ambiental e preservação de nossos recursos naturais.

Também somos responsáveis por agir em conformidade com todas as regulamentações e leis ambientais aplicáveis. Essa responsabilidade é um dos alicerces de nosso compromisso de sustentabilidade ambiental.

Nossa política é conduzir nossos negócios de forma ética e socialmente responsável, protegendo o meio ambiente para nossos Colaboradores, clientes, comunidades em que atuamos e para as gerações futuras.

Saúde e segurança

Somos comprometidos com a saúde e a segurança de nossos clientes e Colaboradores, pois nos importamos uns com os outros.

Realizar negócios em conformidade com todas as leis de saúde e segurança é essencial para protegermos uns aos outros. Como colaborador das Empresas Furlan, aja sempre em conformidade com todas as leis e políticas relativas a saúde e segurança. Ao segui-las, podemos criar e manter um ambiente seguro de compras e de trabalho para todos aqueles que frequentam diariamente nossas unidades.

Perguntas Frequentes

PERGUNTA: Um colaborador derramou produto químico de limpeza, usou uma toalha para limpá-lo, jogou a toalha no lixo e o resto do líquido no ralo. Como devemos lidar com isso?

RESPOSTA: Uma vez derramado o produto químico, ele se torna um resíduo perigoso, bem como todos os outros materiais usados para limpar o que foi derramado. Portanto, a toalha deve ser descartada como lixo tóxico e o líquido remanescente deve ser tratado da mesma forma.

PERGUNTA: O líder/gestor do estoque sempre deixa a empilhadeira estacionada em frente à saída de emergência. Isso é um problema?

RESPOSTA: Sim. As Empresas Furlan podem receber multas e penalidades por perigos de segurança, tais como bloquear ou trancar saídas de emergência. É crucial que as saídas de emergência estejam acessíveis em caso de evacuações.

Protegendo informações pessoais e profissionais

Em seu trabalho diário, você talvez seja exposto a informações pessoais e profissionais sobre Colaboradores, clientes, fornecedores e sobre a nossa própria empresa. É sua responsabilidade proteger essas informações de acordo com as leis aplicáveis e com as práticas da empresa, sempre observando nossos princípios básicos e éticos.

As informações podem ser físicas (em papel) ou eletrônicas.

Você só deve reunir ou armazenar informações pessoais ou profissionais se for necessárias para realizar seu trabalho.

Administre essas informações de forma segura durante o tempo em que isso for preciso. Para mais informações, consulte o Departamento de Ética e Conformidade.

Veja alguns exemplos de maneiras de proteger informações privadas ou confidenciais:

- Acessar as informações somente para fins de negócios.
- Compartilhá-las com outros Colaboradores somente para legítimos fins de negócios.
- Impedir acesso não autorizado (por exemplo, bloqueando dados privados).
- Devolver todas as informações confidenciais às Empresas Furlan junto com qualquer outro bem da empresa no momento do seu desligamento.
- Se não houver necessidades legais ou de negócios para manter os dados, descarte-os colocando-os em um picotador de papel, ou picando-os manualmente, ou em pasta confidencial. Nunca os jogue no lixo.

Se você acredita ter informações que precisam ser compartilhadas fora das empresas, busque primeiro a aprovação da sua liderança ou consulte o Departamento de Ética e Conformidade.

Segredos comerciais

Segredos comerciais consistem em um exemplo de informações profissionais que devemos proteger. Em nossa busca pela excelência, investimos no desenvolvimento de sistemas, processos, produtos, procedimentos de negócios e tecnologia – nossos segredos comerciais – que nos tornaram um líder no varejo e nos dão uma vantagem competitiva. Todos os segredos comerciais são dados privados e devem ser mantidos em segurança.

Informações pessoais também devem ser seguramente administradas. Se você suspeita de um vazamento de informações pessoais de clientes ou de Colaboradores, informe a um membro da liderança e/ou ao Departamento de Ética e Conformidade.

Departamentos específicos dentro de nossas empresas podem ter regras ou procedimentos especiais de confidencialidade.

Leia, compreenda e se mantenha atualizado quanto às informações que se aplicam à sua função.

Perguntas Frequentes

PERGUNTA: Meu líder/gestor contou a todos os meus colegas, sem entrar em maiores detalhes, sobre minha condição de saúde quando liguei ontem para avisar que não iria trabalhar, pois estava doente. Isso é uma atitude incorreta?

RESPOSTA: Não necessariamente. Seus colegas não têm um motivo especial para saber sobre a sua condição de saúde. No entanto, muitas vezes a informação é compartilhada por genuíno cuidado e preocupação com você como parte importante da equipe. Caso isso tenha deixado você em uma situação desconfortável, fale abertamente com seu líder/gestor sobre sua preocupação.

PERGUNTA: Uma colaboradora me contou que certo cliente tem uma rara doença. É permitido que ela compartilhe essa informação?

RESPOSTA: Não. Informações pessoais sobre nossos clientes (incluindo dados médicos) são confidenciais e não devem ser compartilhadas.

PERGUNTA: Costumo escrever e adicionar vídeos na internet regularmente. Posso dividir informações que aprendi com base em meu emprego ou imagens gravadas sem autorização?

RESPOSTA: Não. Ao mesmo tempo em que a internet pode ser uma ótima forma de comunicação com os outros, é importante considerar alguns dos riscos envolvidos. Mantenha a confidencialidade das informações de negócios relacionadas às Empresas Furlan e seus parceiros, e também das informações pessoais sobre Colaboradores e clientes. Não revele nada que não seja público. Afinal, você é responsável pelo que escreve e adiciona na internet.

PERGUNTA: Recebo e-mails de clientes e colaboradores com mensagens e imagens pornográficas. Posso compartilhar com colaboradores e outros clientes?

RESPOSTA: Não. Divulgar pornografia é crime e as Empresas Furlan não apoiam.

Dentro da política de Regulamento Interno está especificado claramente que a simples visualização de pornografia constitui falta grave e é passível de punição. Toda vez que um fornecedor ou cliente lhe enviar material pornográfico, informe ao Departamento de Ética e Conformidade.

PERGUNTA: Temos um representante do governo aqui para inspecionar nossos produtos. O que devo fazer?

RESPOSTA: Fale imediatamente com seu líder/gestor.

PERGUNTA: Eu gostaria de participar do conselho de uma entidade assistencial. Posso fazer isso sendo um líder/gestor das Empresas Furlan?

RESPOSTA: Sim. Apenas certifique-se de que sua posição nas Empresas Furlan e a influência que ela gera sejam mantidas separadamente de sua nova posição. Em caso de dúvida, fale com o seu líder ou consulte o Departamento de Ética e Conformidade.

PERGUNTA: Acredito que um de nossos produtos importados foi classificado de forma incorreta na documentação. O que devo fazer?

RESPOSTA: Fale imediatamente com seu líder e com o Departamento Fiscal. Existem multas e tarifas adicionais por classificação errada das informações de importação de um produto.

PERGUNTA: Foi-me dito que um de meus novos fornecedores apareceu em um tipo de lista do governo e que eu não deveria fazer negócios com ele. O que devo fazer?

RESPOSTA: Fale com o Departamento de Ética e Conformidade para instrução sobre como proceder ou corrigir o assunto.

Atividades governamentais e políticas

Qualquer questionamento feito por entidades governamentais ou políticas deve ser imediatamente comunicado à liderança. Todos os questionamentos feitos por entidades governamentais devem ser respondidos, dentro do prazo, pelo Departamento Financeiro e/ou Recursos Humanos das Empresas Furlan, de forma precisa e completa.

Envolvimento político e participação no processo político fora do trabalho e durante períodos de folga é admirável. Você pode fazer contribuições em concordância com as leis para atividades políticas; entretanto, as Empresas Furlan não o reembolsarão por essas atividades, a menos que exigido por lei. Você não pode usar seu cargo ou filiação com as empresas em conexão com nenhuma atividade política, a menos que as informações sejam exigidas por lei ou permitidas pela política das empresas.

Contribuições políticas, diretas ou indiretas, de fundos das Empresas Furlan ou o uso de propriedade, serviços e outros bens da empresa para fins políticos não podem ocorrer sem a autorização prevista no Departamento de Ética e Conformidade.

Comércio internacional

Todos os países regulam as transações de comércio internacional cobrindo atividades como importação, exportação e transações financeiras. Por exemplo, todas as mercadorias que entram em um país para comercialização devem primeiro passar pela alfândega antes de serem liberadas para entrega ao destinatário. É na alfândega que a mercadoria é examinada e a conformidade com as regulamentações deve ser verificada, além da realização do pagamento de taxas e impostos, quando aplicáveis.

É importante manter os seguintes pontos em mente:

Certifique-se de que uma verificação detalhada de todas as exigências regulatórias foi feita antes de tentar importar ou exportar a mercadoria. As exigências regulatórias se aplicam tanto à mercadoria quanto à documentação.

A documentação deve estar completa e precisa, incluindo descrição, preços e partes participantes da transação.

Controles internos devem ser estabelecidos para garantir conformidade com todas as

exigências regulatórias, incluindo quaisquer obrigações de registro.

Alguns governos podem incentivar práticas de restrições de comércio, como embargos e sanções contra inúmeros países, incluindo cidadãos de tais países. Transações com certos indivíduos e organizações, como organizações terroristas, traficantes de drogas e distribuidores de armas, também são proibidas, mesmo que esses indivíduos ou organizações não estejam colaborando com o embargo de nenhum país em particular. Severas penalidades cíveis e/ou criminais podem ser impostas a companhias ou a indivíduos que violem controles de exportação. Consulte sempre o Departamento de Ética e Conformidade antes de iniciar negociações ou transações internacionais.

Comercio Ambulante nas Empresas Furlan

As Empresas Furlan não apoiam o comercio ambulante dentro de suas dependências, tanto matriz como filiais. Todos os colaboradores das Empresas Furlan, em extensão as politicas não poderão incentivar esse tipo de mercado, ou seja, consumir ou permitir o consumo dentro das dependências das Empresas.

Perguntas Frequentes

PERGUNTA: Sou funcionária das Empresas Furlan e represento produtos de beleza e estética. Posso vender aos colaboradores nas dependências das empresas?

RESPOSTA: Não. Tal prática ferem os princípios de ética das Empresas Furlan e prejudicam o andamento das atividades fins de nossas empresas.

PERGUNTA: Sou voluntário em minha religião e estou ajudando na venda de pizzas para suas obras. Posso oferecer aos meus colegas de trabalho?

RESPOSTA: Não. Dentro do horário de trabalho é preciso foco nos processos operacionais das Empresas Furlan. Utilize seu tempo vago para essa pratica caridosa.

Declarações à Imprensa

Para garantir a precisão das informações que fornecemos ao público, não fazemos nenhuma declaração (escrita ou verbal) em nome das Empresas Furlan à mídia, jornais, revistas de comércio ou qualquer outro veiculo de imprensa. Toda e qualquer comunicação com a imprensa é de responsabilidade do Departamento de Marketing das Empresas Furlan, podendo esse, autorizar um colaborador a falar em nome da empresa.

Perguntas Frequentes

PERGUNTA: Estamos discutindo uma parceria com uma empresa que nos ajudará a abrir novos mercados em determinada região. Esse parceiro está propondo arranjos especiais de faturamento e distribuição, o que, segundo ele, fará com que ambos economizemos em impostos. Não conheço essa técnica. Como devemos abordar isso?

RESPOSTA: Não firme um contrato se não compreender todos os seus termos e condições. Certifique-se de que o Departamento Jurídico revisem e aproveem todos os termos e condições do arranjo antes de prosseguir.

PERGUNTA: Acho que uma nova loja será aberta em uma determinada data. Posso ligar para a mídia local e falar-lhes sobre a grande inauguração e as atividades envolvidas?

RESPOSTA: Não. Você deve entrar em contato com o Departamento de Marketing antes de falar com a imprensa e buscar instruções sobre as informações oficiais e sugestões de declarações a serem compartilhadas com sua comunidade.

Informações finais

Este Código de Ética fornece uma introdução às responsabilidades de todos os Colaboradores, bem como uma visão abrangente de algumas políticas das Empresas Furlan. Conhecer o Código de Ética é uma parte importante de seu trabalho. Mas este documento não tem o objetivo de criar um vínculo empregatício explícito ou implícito por si só. As políticas das Empresas Furlan podem ser alteradas a qualquer tempo e sem prévio aviso, de acordo com nossas necessidades. A relação empregatícia com as Empresas Furlan é baseada no livre-

arbítrio, observados os preceitos legais. Isso significa que os Colaboradores são livres para pedir demissão a qualquer tempo e por qualquer razão, e que as Empresas Furlan poderão dispensar o colaborador nestas mesmas condições.

Violações deste Código de Ética podem resultar em medidas disciplinares, incluindo o desligamento.

Toda denúncia será apurada pelo Departamento de Ética e Conformidade, mas só receberá devolutiva o denunciante que se identificar.

IMPORTANTE: As denúncias não precisam ter seus autores identificados.

RECIBO DE ENTREGA E CONHECIMENTO DO CÓDIGO DE ÉTICA DAS EMPRESAS FURLAN

Você está recebendo o Código de Ética das Empresas Furlan, que tem a finalidade de esclarecer para os Colaboradores a forma de conduzir o nosso negócio de maneira correta e apropriada.

Isto significa não apenas o cumprimento de todas as leis aplicáveis, como também o tratamento, por parte das Empresas Furlan, de todos os clientes, fornecedores e Colaboradores com dignidade e respeito.

Toda e qualquer suspeita de violação do presente Código de Ética será investigada e constituirá causa para ação disciplinar, inclusive demissão do colaborador envolvido.

Li e compreendi,

Nome em letra de fôrma / Unidade (opcional)

Assinatura do Colaborador/Gerente/Diretor

Data: _____/_____/_____

* Após assinar entregue ao Recursos Humanos.